



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

**PROJETO DE LEI Nº 82/2019** – Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de **R\$ 8.034.275,00** (Oito milhões, trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), e dá outras providências.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra amparo legal.

Ademais, nota-se que referido Projeto atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI nº 82/2019**, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 14 de outubro de 2019.

  
DU SOROCABA  
PRESIDENTE

  
GILBERTO VIEIRA  
RELATOR

  
ALBINO ANTUNES  
SECRETÁRIO